



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA

Declaração de Retificação n.º 203/2023

Sumário: Retifica o Despacho n.º 835/2023, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 12, de 17 de janeiro de 2023.

Tendo sido publicado com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 12, de 17 de janeiro de 2023, o Despacho n.º 835/2023, que publicou a Estrutura Organizacional e Regulamento Orgânico dos Serviços da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), procede-se agora à retificação do mesmo. Assim, no n.º 2 do artigo 5.º da Estrutura Organizacional dos Serviços da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, onde se lê «A remuneração do cargo de direção intermédia de 3.º grau fixa-se na 5.ª posição remuneratória da carreira geral de técnico superior» deve ler-se «A remuneração do cargo de direção intermédia de 3.º grau fixa-se na 6.ª posição remuneratória da carreira geral de técnico superior».

22 de fevereiro do 2023. — O 1.º Secretário Executivo Intermunicipal da CIM-RC, *Jorge Brito*.

316197241